

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 7.059, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de grau à Profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço vertical e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério e Ofício nº 083/2023, de 16 de maio de 2023 do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a partir de 1º de maio de 2023 promoção por avanço vertical, à profissional do Magistério Público Municipal abaixo relacionada, com fundamento no que dispõem o artigo 36 da Lei nº 1.923/2012.

Nome	Matricula	Classe	Nível Anterior	Nível da Promoção
Ana Vitória Stolpho	19561/1	I	B	C

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 31 de maio de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro